DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F32F1BDC9924

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.575/2024 - 3º TERMO DE ADITIVO A ADESÃO Nº 06/2022 - CONTRATO Nº 595/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55.

CONTRATADA: OMF CONSTRUTORA LTDA – ME PAVCON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.747.692/0001-03

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20.07.2022, pelo período de 12 (doze) meses, assim pelo presente termo de aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato do dia 18/07/2025 a 18/07/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 18 de julho de 2025.

Id:167C4AB4F47C9372

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP. Nº: PE 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5143/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA CONTROLE DE PROCESSOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PICOS/ PI E DE SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATADA: OBSIS SOLUTIONS LTDA EPP, CNPJ Nº 40.106.084/0001-67

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES DA PREFEITURA A EDUCAÇÃO, A SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRASNFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE, FNAS, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2025.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:01AB38A779669370

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº PE 040/2025 - **SRP/PMP/PI**

ATA DE REGISTRO GERAL Nº PE 040/2025 - **SRP/PMP/PI**
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5143/2025
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 040/2025 – **SRP/ PMP/PI**
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA CONTROLE DE PROCESSOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PICOS/ PI E DE SUAS SECRETARIAS**".**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Assuel de Sousa Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL: Pablo Dantas de Moura Santos
DATA ADJUDICAÇÃO: 05/06/2025
DATA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2025
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/06/2025

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. MENSAL	V. TOTAL
01	750	UND	Sistema (software) disposto em módulos de micro serviços, totalmente integrados, especializado em gestão de processos eletrônicos (judiciais e administrativos), abrangendo a conversão de dados pré-existentes e arquivamento em sistema avançado de compartilhamento transparente e seguro (blockchain), cadastro de servidores, distribuição e divisão de permissões de uso, por setor ou tipos de enquadramentos dos servidores, gerenciamento de tarefas internas do órgão, disponibilização (dashboard e relatórios) de dados personalizados às necessidades da gestão do órgão ou setor, permitindo ao longo do periodo do contrato a migração de dados, implantação do software e cadastro de novos servidores, treinamento inaugural presencial e treinamentos complementares por meio de tutorais e suporte técnico.	R$ 500,00	R$ 375.000,00

1

OBSERVAÇÕES:
* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025-SRP/PMPI/2025 E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;
* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: MUNICÍPIO E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS;

* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;
* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;
* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;
* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;
* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3º (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

2

LICITANTE	OBSIS SOLUTIONS LTDA EPP
CNPJ Nº	40.106.084/0001-67
ENDEREÇO	Rua Antônio de Castro Franco, nº 829, Sala 01, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-484
CIDADE	Teresina-PI
REPRESENTANTE	Gibran Silva de Melo Pereira
CONTATO	(86) 9991-6716
E-MAIL	edcfcontabil@hotmail.com